08 MAR. 2023

PORTARIA Nº 63/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA MONITORA DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a servidora **Daniela Mendes Drumond, Matrícula 10617** do seu respectivo cargo de **Monitora de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 06 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Fevereiro de 2023

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo